

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT. O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos art.247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e nos termos que preceituam o §4º do art.198 da Constituição Federal e o art.9º da Lei Municipal nº345/2007, Lei Municipal 449/2010 e a Lei Municipal 857/2022 de acordo com as disposições a seguir: Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 10 (terça-feira) de janeiro de 2023, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h as 18:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências: 2ª FASE Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público que comprove o que segue abaixo: 2-Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 3- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88); 4-Certidão de Casamento ou Nascimento; 5-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 6-CPF dos filhos menores de 21 anos. 7-Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 8-Cartão do PIS/PASEP; 9-Título de Eleitor; 10--Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet; 11-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 12-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional); 13-01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes; 14-Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 15-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual v concorre devidamente registrado pelo MEC; 16-Comprovante de endereço residencial; 17-Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 18-Declaração de Bens; 19-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função. 20-Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue. 21-A inspeção médica terá caráter eliminatório. 22-Conta Corrente no Banco do Brasil 23- Carteira de Trabalho CTPS. Convocados para contratação temporária de excepcional interesse publico Secretaria de Saúde.

INSC.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
1716	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	JUNIOR Agente Comunitário de Saúde Micro área da Zona Urbana nº 06 na Sede de São José do Xingu.	1º	Unidade de Saúde Luiza Soares Guimaraes

São José do Xingu, 04 de janeiro de 2023

Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 709f43a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)